



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 08/02/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 048/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 133/2008 (prot. nº. 18665/07),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Lilian Rejane da Silva**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 16ª Zona (Santa Cruz/RN), no período compreendido entre 07/01/08 e 16/01/08, comvalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN